

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
ANO LETIVO 2024/2025 - 1º SEMESTRE:
CURSO: Mestrado em Educação Pré-Escolar**

CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS - 1ª FASE

A presente lista passará a definitiva caso não hajam reclamações à mesma, ou havendo, as mesmas não alterem a seriação.

Nº Est. (se do IPS)	Nome	Unidade Curricular	Resultado	Observações
200142050	Beatriz Solange Aparício Claudino	As TIC na Educação Pré-Escolar	Recusada	a)
		Dimensões Socioa Históricas da Educação	Recusada	a)
		Estágio em Educação de Infância I	Recusada	a)
		Lingua Portuguesa Artes e Motricidade	Recusada	a)
		Necessidades Educativas Especiais	Recusada	a)
		Pensamento Científico na Educação de Infância	Recusada	a)
200143033	Catarina Silvestre Matos Dias	As TIC na Educação Pré-Escolar	Recusada	a)
		Dimensões Socioa Históricas da Educação	Recusada	a)
		Estágio em Educação de Infância I	Recusada	a)
		Lingua Portuguesa Artes e Motricidade	Recusada	a)
		Necessidades Educativas Especiais	Recusada	a)
		Pensamento Científico na Educação de Infância	Recusada	a)
200143048	Sara Daniela Gomes Cacaís	As TIC na Educação Pré-Escolar	Recusada	a)
		Dimensões Socio-Históricas da Educação	Recusada	a)
		Estágio em Educação de Infância I	Recusada	a)
		Lingua Portuguesa Artes e Motricidade	Recusada	a)
		Necessidades Educativas Especiais	Recusada	a)
		Pensamento Científico na Educação de Infância	Recusada	a)

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos

Nº Est. (se do IPS)	Nome	Unidade Curricular	Resultado	Observações

a) Observações: As estudantes candidataram-se ao Mestrado em Educação Pré-Escolar na 2ª fase, pelo que não faz sentido inscreverem-se nas Uc isoladas.

Setúbal, 04-09-2024.

Coordenador de Curso

Assinado por: **Sofia Gago da Silva Corrêa Figueira**
Num. de Identificação: 06212862
Data: 2024.09.04 16:32:00+01'00'

